

OFÍCIO Nº 227/2026

Assunto: Resposta à Indicação nº 031/2026

Minduri/MG, 31 de julho de 2026.

Senhora Presidente,

Em atenção à Indicação nº 031/2026, por meio da qual se sugere a realização de estudo para a criação de três vagas efetivas para o cargo de Motorista II, o Poder Executivo Municipal agradece a contribuição apresentada e reconhece a relevância da preocupação manifestada quanto à continuidade e à qualidade dos serviços públicos prestados à população.

A Administração Municipal tem ciência das alterações ocorridas e previstas no quadro de servidores, especialmente em razão de aposentadorias, afastamentos e da necessidade de adequado dimensionamento da força de trabalho. Entretanto, a criação de cargos ou a ampliação do número de vagas existentes exige análise técnica abrangente, não apenas quanto à necessidade administrativa imediata, mas também em relação aos impactos orçamentários, financeiros, previdenciários e aos limites estabelecidos pela legislação fiscal.

Nesse sentido, informa-se que a estrutura administrativa e o quadro de pessoal do Município serão objeto de avaliação no âmbito da elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, trabalho que será desenvolvido com o apoio técnico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM.

Durante esse processo, serão examinadas as necessidades de pessoal de todos os setores e cargos da Administração Municipal, inclusive do cargo de Motorista II, considerando-se a demanda efetiva dos serviços, as aposentadorias ocorridas ou previstas, a distribuição atual

dos servidores, a disponibilidade financeira do Município e a conveniência administrativa da criação de novas vagas.

Dessa forma, a sugestão apresentada será objeto de análise no momento da elaboração do novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários, de modo que eventual alteração do quantitativo de vagas seja realizada de forma planejada, responsável e integrada à reorganização geral do quadro funcional do Município.

Por fim, o Poder Executivo permanece à disposição dessa Casa Legislativa, reafirmando o respeito institucional, a transparência da gestão pública e o compromisso com o interesse público.

Atenciosamente,

JOSÉ BENTO JUNQUEIRA DE ANDRADE NETO
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
Vereadora Jaciara Portela Nascimento
MD. Presidente da Câmara Municipal de Minduri
Nesta.



Prefeitura de
Minduri
Cuidando da cidade e das pessoas